



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogi do Meio
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento:	LICITAÇÃO	PROCESSO Nº	
Prioridade para tramitação:	(X) Normal () Urgente		
Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Compra Pública		
Unidade Requisitante integra a Compra Pública Municipal? (X) Sim. () Não. Informar número do Convênio que possibilita que a contratação seja feita pelo Município: _____.			
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para serviço de dedetização com fornecimento de materiais, no combate a proliferação de insetos e higienização das caixas d'águas, para atender as Secretarias, Entidades e Fundos Municipais, conforme as necessidades do Município de Mogi do Meio.		

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à necessidade da contratação de empresa especializada em serviço de dedetização com fornecimento de materiais, no combate a proliferação de insetos e higienização das caixas d'águas na categoria MENOR PREÇO POR LOTE. Visando atender as medidas de segurança dos ambientes, prevenindo a proliferação de pragas como insetos, roedores e aracnídeos, que podem comprometer a higiene e a saúde dos colaboradores, usuários e visitantes das Secretarias, Entidades e Fundos Municipais do Município de Mogi do Meio.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que não houve a elaboração de Plano Anual de Contratação, justifica-se a não menção a este, quanto ao objeto deste ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o objeto indicado acima, entende-se necessária que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- A prestadora de serviços deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o uso, para inutilização e descarte.
- Deve-se dar preferência por produtos que sejam constituídos por material atóxico e biodegradável. Caso o uso de produtos biodegradáveis seja tecnicamente inviável, deve-se justificar o uso de outros produtos, utilizando obrigatoriamente produtos com aprovação de dossiê toxicológico pela Anvisa.
- Deve-se exigir da contratada comprovação da regularidade dos produtos utilizados (registro ou notificação) pela Anvisa, dentre os quais se encontram os inseticidas e raticidas, deverão ser registrados junto à Anvisa, observados seus regulamentos específicos.

[Assinatura]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	APLICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Academia da Saúde de Mogeiro	M²	285,87	4	R\$ 3,60	R\$ 4.116,53
2	Anexo II da Escola Maria das Dores Chagas	M²	800	4	R\$ 3,60	R\$ 11.520,00
3	Casa do empreendedor	M²	251,31	4	R\$ 3,60	R\$ 3.618,86
4	Centro de eventos Walfrido Melo Silveira	M²	1712,2	4	R\$ 3,60	R\$ 24.655,68
5	Clube Mogeiro de Baixo	M²	752,4	4	R\$ 3,60	R\$ 10.834,56
6	Conselho tutelar	M²	541,68	4	R\$ 3,60	R\$ 7.800,19
7	CRAS de Mogeiro	M²	711,34	4	R\$ 3,60	R\$ 10.243,30
8	Creche Maria Leonardo de Lima	M²	1470,56	4	R\$ 3,60	R\$ 21.176,06
9	Destacamento de Mogeiro	M²	476,86	4	R\$ 3,60	R\$ 6.866,78
10	Escola Antônio de Andrade Sobrinho – Sítio Amarelo	M²	153,55	4	R\$ 3,60	R\$ 2.211,12
11	Escola Cremilda da Silva Lira – Sítio Mangueira	M²	122	4	R\$ 3,60	R\$ 1.756,80
12	Escola do Cumati – Sítio Cumati	M²	248	4	R\$ 3,60	R\$ 3.571,20
13	Escola Francisco Valentim – Sítio Acará	M²	782	4	R\$ 3,60	R\$ 11.260,80
14	Escola Iraci de Rodrigues Farias Melo	M²	4200	4	R\$ 3,60	R\$ 60.480,00
15	Escola João Bezerra de Sales – Sítio Gavião	M²	420	4	R\$ 3,60	R\$ 6.048,00
16	Escola João Paulo II – Zona rural Benta da hora	M²	188,4	4	R\$ 3,60	R\$ 2.712,96
17	Escola João Pedro Teixeira – Zona Rural assentamento	M²	438,9	4	R\$ 3,60	R\$ 6.320,16
18	Escola João Vicente de Brito – Sítio Cabral	M²	812	4	R\$ 3,60	R\$ 11.692,80
19	Escola José Antônio Rodrigues – Sítio Gaspar	M²	204,58	4	R\$ 3,60	R\$ 2.945,95
20	Escola José Benedito da Silveira – Sítio Gameleira	M²	938,4	4	R\$ 3,60	R\$ 13.512,96
21	Escola José Luciano Rodrigues – Sítio Guararema	M²	89,24	4	R\$ 3,60	R\$ 1.285,06
22	Escola Leovigilda Martins	M²	1617,6	4	R\$ 3,60	R\$ 23.293,44
23	Escola Maria das dores chagas	M²	1782	4	R\$ 3,60	R\$ 25.660,80
24	Escola Maria José Vieira – Sítio Areal	M²	285,6	4	R\$ 3,60	R\$ 4.112,64
25	Escola Municipal Antônio José de Andrade – Zona rural pintado	M²	437,34	4	R\$ 3,60	R\$ 6.297,70
26	Escola Municipal João Avelino da Silva – Chã de areia	M²	1263,38	4	R\$ 3,60	R\$ 18.192,67
27	Escola Otávio Francisco Regis – Sítio Nogueira	M²	214,2	4	R\$ 3,60	R\$ 3.084,48
28	Escola Paulo VI – Granjeiro	M²	203,52	4	R\$ 3,60	R\$ 2.930,69
29	Escola Primeiro de Outubro – Assentamento Dom Marcelo	M²	184	4	R\$ 3,60	R\$ 2.649,60
30	Escola Senador Rui Carneiro – Zona rural Camurin	M²	746,48	4	R\$ 3,60	R\$ 10.749,12
31	Prefeitura de Mogeiro	M²	1111,48	4	R\$ 3,60	R\$ 16.005,31



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogi do Meio
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

32	Samu de Mogi do Meio	M²	594,99	4	R\$ 3,60	R\$ 8.567,86
33	Secretaria de ação social	M²	1028,08	4	R\$ 3,60	R\$ 14.804,35
34	Secretaria de Agricultura	M²	694,68	4	R\$ 3,60	R\$ 10.003,39
35	Secretaria de Educação	M²	2730,75	4	R\$ 3,60	R\$ 39.322,80
36	Secretaria Municipal de Saúde	M²	6610,02	4	R\$ 3,60	R\$ 95.184,29
37	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	M²	1544,87	4	R\$ 3,60	R\$ 22.246,13
38	UBS 1 – Âncora Estação – Francisca Gomes da Silva	M²	522,65	4	R\$ 3,60	R\$ 7.526,16
39	UBS 1 – Loteamento – Maria da Glória Alves da Silva	M²	490,62	4	R\$ 3,60	R\$ 7.064,93
40	UBS 2 – Centro – Terezinha Benício da Costa	M²	1022,37	4	R\$ 3,60	R\$ 14.722,13
41	UBS 3 – Chã de Areia – Maria do Socorro das Silva	M²	1456,08	4	R\$ 3,60	R\$ 20.967,55
42	UBS 4 – Âncora – José Severino da Silva – Zona Rural pintado	M²	479,81	4	R\$ 3,60	R\$ 6.909,26
43	UBS 4 – Gameleira	M²	1739,96	4	R\$ 3,60	R\$ 25.055,42
44	UBS 5 – Âncora Areal – José Pinto da Silva	M²	412,31	4	R\$ 3,60	R\$ 5.937,26
45	UBS 5 – Camurim – José Pinto da Silva	M²	542,34	4	R\$ 3,60	R\$ 7.809,70
46	UBS 6 – Francisco Cândido	M²	1456,08	4	R\$ 3,60	R\$ 20.967,55
47	UBS 7 – Âncora Benta hora	M²	362,06	4	R\$ 3,60	R\$ 5.213,66
48	UBS 7 – Âncora Gaspar	M²	763,03	4	R\$ 3,60	R\$ 10.987,63
49	UBS 7 – Âncora Granjeiro	M²	391,38	4	R\$ 3,60	R\$ 5.635,87
50	UBS 7 – Cabral – Zona Rural	M²	288,44	4	R\$ 3,60	R\$ 4.153,54
51	Limpeza de caixa d'água nos prédios públicos	UND	50	N/A	R\$ 373,33	R\$ 18.666,50



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogi do Meio
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

ALTERNATIVAS	VANTAGENS	DESVANTAGENS	UTILIZADA POR OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO?
1 Capacitação interna dos colaboradores para realização do serviço de controle de pragas urbanas;	- Diminui a necessidade de contratar empresas terceirizadas, resultando em economia a longo prazo. - Colaboradores internos conhecem melhor as áreas críticas e podem atuar preventivamente nos pontos mais vulneráveis.	- Sem a experiência e os equipamentos avançados de uma empresa profissional, o controle de pragas pode ser menos eficiente, exigindo aplicações mais frequentes. - Em alguns locais, o uso de determinados produtos químicos exige certificações específicas, o que pode gerar custos e burocracia adicional.	Sim; Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB / Ação realizada em 14 de Maio de 2018.
2 Contratação de empresa especializada para serviço de dedetização;	- Empresas especializadas utilizam produtos regulamentados pelos órgãos competentes, garantindo segurança para pessoas e animais domésticos. - Análise das causas com experiência profissional resolve o problema de forma rápida e eficiente, evitando gastos desnecessários com soluções ineficazes.	- Em comparação com soluções caseiras, o serviço profissional pode ter um custo mais alto, especialmente para áreas maiores ou tratamentos recorrentes. - A eficácia depende da análise profissional; empresas inexperientes podem não resolver o problema de forma definitiva.	Sim; Prefeitura Municipal de Itatiba - SP / Pregão Eletrônico 13/2024.

João



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para esta licitação é de **R\$ 689.352,57** (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Os valores cotados para esta contratação, foram obtidos via publicação em FAMUP (FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA), em aviso de intenção de obter de cotação.

7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Contratação de empresa especializada para serviço de dedetização com fornecimento de materiais, no combate a proliferação de insetos e higienização das caixas d'águas, faz-se a solução mais viável e indispensável, visando as condições sanitárias regulamentadoras e análise eficiente das causas para o pleno andamento das atividades realizadas pela mesma. O serviço de dedetização visa eliminar, controlar e prevenir a infestação de pragas urbanas; há de se ressaltar ainda, que este tipo de contratação é a mais utilizada corriqueiramente por Administrações Públicas condizentes, para melhor controle e criteriosidade na realização das atividades, o que se torna imprescindível em se tratando de setores e áreas que envolvem diretamente a saúde pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto, para fins de contratação, **será parcelado em ITENS**, considerando que o referido parcelamento se mostra tecnicamente viável e é economicamente vantajoso. O parcelamento da contratação do serviço de dedetização é necessário para melhor adequação ao orçamento disponível, permitindo a distribuição dos custos ao longo do período vigente. Se fazendo necessário também seguir o cronograma da Administração na logística dos setores de interesse.

9. RESUMO PRELIMINAR DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Eliminação e Controle de Pragas

- Erradicação de insetos rasteiros e voadores, como baratas, formigas, mosquitos e cupins.
- Controle de roedores e aracnídeos, prevenindo sua proliferação e reduzindo riscos de contaminação e danos estruturais.

9.2. Prevenção de Doenças e Contaminações

- Redução da exposição a vetores de doenças, como ratos (leptospirose), mosquitos (dengue, zika, chikungunya) e baratas (transmissoras de bactérias).
- Melhoria da qualidade do ar e higiene dos ambientes internos e externos.

9.3. Conformidade com Normas e Regulamentações

- Atendimento às exigências dos órgãos sanitários e ambientais.
- Cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho (NRs e legislação sanitária vigente).



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogeiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a efetividade da dedetização e a conformidade com as normas sanitárias e ambientais, as seguintes providências devem ser adotadas:

- Verificação das certificações, alvarás e autorizações da empresa prestadora junto aos órgãos competentes (Vigilância Sanitária, Anvisa, etc.).
- Orientar sobre os procedimentos de segurança antes, durante e após a dedetização, como a necessidade de evacuação temporária de áreas específicas.
- Remover ou proteger alimentos, utensílios e equipamentos sensíveis que possam ser afetados pelos produtos utilizados.
- Garantir a desocupação temporária de locais críticos, conforme exigências técnicas.
- Utilização de produtos registrados na Anvisa e de baixa toxicidade para garantir a segurança de pessoas e animais domésticos.
- Realizar limpeza adequada das áreas tratadas para evitar resíduos de produtos químicos.
- Monitorar a eficácia do serviço, avaliando se há necessidade de reaplicação em pontos específicos.
- Manter um cronograma de dedetização periódica para prevenção contínua de infestações.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A dedetização em prédios públicos, assim como em qualquer ambiente, pode ter alguns impactos ambientais:

12.1. Contaminação do Solo e da Água

- Impacto: Os pesticidas podem contaminar o solo e a água, impactando ecossistemas terrestres e aquáticos.

12.2. Resistência a Pesticidas

- Impacto: O uso excessivo de pesticidas pode levar ao desenvolvimento de resistência por parte das pragas-alvo.

12.3. Exposição Humana

- Impacto: Risco de exposição de alunos, professores e funcionários a produtos químicos tóxicos.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mogéiro
Secretaria Municipal de Compras Públicas
CNPJ: 08.866.501/0001-67

13. PARECER TÉCNICO RELATIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo técnico realizado, entende-se que há viabilidade para o prosseguimento da respectiva contratação, cujos maiores detalhamentos serão dispostos em Termo de Referência.

Mogéiro-PB, 21 de MARÇO de 2025.

Maria Isabel Ferreira

MARIA ISABEL FERREIRA
Secretária Municipal de Compras Públicas

Jocielly da Silva Santos

JOCIELLY DA SILVA SANTOS
Gerente de Compras Públicas